

Adesão ao Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa

(CAUAL)

Este formulário deve ser preenchido, assinado (tratando-se de entidade coletiva por quem tenha poderes para a vincular, devendo ser também aposto o respetivo carimbo), digitalizado e remetido para o e-mail: centrodearbitragem@autonoma.pt

Nome / Entidade : _____

NIF / NIPC : _____ CAE : _____

Entidade representada por : _____

Na qualidade de : _____

Profissão / Setor de Atividade : _____

Actividade Principal : _____

Morada / Sede : _____

Localidade : _____ País : _____

Código Postal : _____ - _____, _____ (ex: 2750-321 Odivelas)

Telefone nº. : (_____) _____ Fax nº. : (_____) _____

Telemóvel nº. : (_____) _____ Outro : (_____) _____

E-mail : _____

Web : _____

Adesão ao Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa

(CAUAL)

DECLARA:

- 1 – Aderir ao Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL), autorizado por Despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, n.º 8294/97, de 29 de setembro, publicado no Diário da República n.º. 225, II Série, de 29 de setembro de 1997;
- 2 – Aceitar as regras do processo da arbitragem e/ou da mediação, constantes do Regulamentos do CAUAL (<http://arbitragem.autonoma.pt/home.asp#>);
- 3 – Inserir nos contratos-tipo que utiliza ou venha a utilizar, cláusula designando como competente o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL).

DATA: _____

ASSINATURA(s) :

(tratando-se de entidade coletiva devem a(as) assinatura(s) ser efetuadas por quem tenha poderes para a vincular, devendo ser aposto o respetivo carimbo)